



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**DECRETO N.º 2,183, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.562/2018, art.4º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saude	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federal-Vinculados	
(96) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	113.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>113.000,00</b>

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, se fará através do Superavit Financeiro apurado nas contas de Tranf. E Convenios Federal Vinculados de 2018 abaixo discriminados, conforme artigo 4º, Inciso III, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.562/2018.

Nº CONTA	SALDO 31-12-18	R.P 31-12-2018	SUP. FINANC.	SUP. UTILIZADO
624.043-0 PAB	138.371,66	25.340,00	113.031,66	113.000,00
				<b>113.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de Fevereiro de 2019.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 28 de Fevereiro de 2019.

/acm.